



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0133/2024

**SÚMULA:** “REVOGAR Designação feita a Servidora Comissionada para responder pelas atribuições, responsabilidade e competência do Posto de Trânsito do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022.**

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Revogar a Designação para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências do **Posto de Trânsito do Município**, feita a servidor Comissionada Senhora **CLEONEIDE BATISTA GAIA**, matrícula Nº 625, a partir de 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04